



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Câmara Municipal e Budgeto
 Educação e Cultura
 Saúde e Assistência Social - Assistência Plurais,
Atividade de Saúde Bucal
 Meio Ambiente, Defesa do Patrimônio e Espetáculos
 Indústria, Comércio e Serviços
 Planejamento Urbano e Regional - Obras e Manutenção,
Transporte e Comunicação
 Saúde e Assistência Social - Assistência Plurais,
Atividade de Saúde Bucal
Data: 20/11/2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9332/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 16:20
LEG - Emenda nº 227 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretária de Saúde – Aquisição de equipamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	R\$ 12.500,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 12.500,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para a Secretaria de Saúde adquirir equipamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador:  **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**